

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 294, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

(Publicado no D.O.U. de 29/09/2006)

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 12, inciso I, alínea “a”, e 24 do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, **resolvem**:

Art. 1º Ampliar os valores autorizados para movimentação e empenho dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e das Comunicações, constantes do Anexo da Portaria Interministerial MP/MF nº 249, de 31 de agosto de 2006, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO

		R\$ Mil
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		VALOR
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.613
41000	Ministério das Comunicações	15.000
Total		19.613